

SONAE INDÚSTRIA, SGPS, S.A.

Sede social: Lugar do Espido, Via Norte, Maia
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia
Número Único de Matricula e de Pessoa Coletiva 506 035 034
Capital Social: 812.107.574,17 euros
Sociedade Aberta

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

Deliberações tomadas pela Assembleia Geral Anual de Acionistas

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 249º do Código de Valores Mobiliários e do Regulamento da CMVM nº 5/2008, informa-se que, em reunião da Assembleia Geral Anual de Acionistas, realizada na presente data, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Foi aprovado o Relatório de Gestão, Contas individuais e consolidadas e respectivos anexos, relativos ao exercício de 2016;
2. Foi aprovado que os resultados individuais do exercício, negativos no montante de 129.563.123,55 euros, sejam transferidos para resultados transitados.

Mais foi aprovado que o referido montante de 129.563.123,55 euros e parte do prejuízo transitado de anos anteriores, no montante de 139.627.368,09 euros, totalizando a quantia de 269.190.491,64 euros, sejam cobertos com a aplicação de reservas livres no montante de 20.145.629,80 euros, de reservas de fusão no montante de 245.913.105,07 euros e de reservas legais no montante de 3.131.756,77 euros, no montante total de 269.190.491,64 euros.

3. Foi aprovado conferir um voto de louvor e confiança aos órgãos de administração e fiscalização da sociedade;
4. Foi aprovada a ratificação da cooptação efectuada no Conselho de Administração, em 8 de Junho de 2016, de Louis Brassard;
5. Foi aprovada a redução do capital social da sociedade dos atuais 812.107.574,17 Euros para 253.319.797,26 Euros, para cobertura de prejuízos no montante de 558.787.776,91 Euros, sem alteração do número de ações existente, as quais não têm valor nominal, e, conseqüente alteração da redação do n.º 1 do artigo 5.º do Pacto Social, que passará a ter a seguinte redação:

“Artigo Quinto

Um - O capital social é de duzentos e cinquenta e três milhões trezentos e dezanove mil setecentos e noventa e sete euros e vinte e seis cêntimos, está integralmente subscrito e realizado.”;

6. Foi aprovado:

- (i) aceitar a doação de 167 ações representativas do capital social da sociedade e proceder à extinção das mesmas sem redução do capital social,
- (ii) proceder ao reagrupamento, nos termos do disposto no art.º 23.º-E do Código dos Valores Mobiliários, das restantes 11.350.757.250 ações representativas do capital social da sociedade, mediante a aplicação de um coeficiente de reagrupamento de 250, correspondendo a cada 250 ações 1 nova ação, com arredondamento por defeito para o número inteiro mais próximo, com data de produção de efeitos a 28 de Julho de 2017 ou uma data próxima a essa, caso se verifique que aquela data não é exequível por motivos externos à sociedade;
- (iii) habilitar a sociedade a promover a venda das ações sobranes a entidade que se tenha obrigado a adquiri-las, pelo valor calculado nos termos do disposto no art.º 188.º no Código dos Valores Mobiliários, com as necessárias adaptações, e,
- (iv) a consequente alteração da redação do n.º 2 do artigo 5.º do Pacto Social, que passará a ter a seguinte redação:

“Artigo Quinto

Dois - O capital social é dividido em quarenta e cinco milhões quatrocentas e três mil e vinte e nove ações ordinárias sem valor nominal.”;

- 7.** Foi aprovada a declaração relativa à política de remunerações dos órgãos sociais e dirigentes da sociedade;
- 8.** Foi aprovada a proposta de autorização do Conselho de Administração para proceder à aquisição e alienação de ações próprias, por esta sociedade, pelo prazo de dezoito meses e dentro dos limites legais;
- 9.** Foi aprovada a proposta relativa à autorização de aquisição e detenção de ações representativas desta sociedade, por sociedades dela direta ou indiretamente dependentes, pelo prazo de dezoito meses e dentro dos limites legais.

Maia, 9 de Maio de 2017

O Representante para as Relações com o Mercado de Capitais e a CMVM,

(Christopher Lawrie)